



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

CCS

RESOLUÇÃO Nº 16 - DE 1º DE MARÇO DE 1971

EMENTA:- Determina a desincorporação de Departamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º de março de 1971, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - É feita a desincorporação do Departamento de Deontologia e Medicina Legal do de Medicina Comunitária e autorizada a sua instalação com as conseqüências previstas em Esttuto, no Regimento Geral e em Normas Complementares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso IV do art. 1º da Res. nº 09, de 8 de janeiro de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de março de 1971.

  
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa